



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 03/2025)

Requerimento

Pedido de Informações ao Prefeito

Autoria

Vereador Eduardo José da Silva

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações ao Prefeito, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 146, inciso VI do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativos do prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;





Requer o que segue:

- a) Que seja encaminhada informações sobre todas as despesas detalhadas do Festival Café Cultural, como contratações artísticas, estrutura, locações de espaço, contratação de pessoal, material gráfico, brindes, fardamento enfim, todas as despesas realizadas para que o mesmo pudesse acontecer, de todas as Secretarias envolvidas e FUNTART, contendo Processo licitatório, contratos, nota fiscal, empenho, comprovante de pagamento.
- b) Que seja encaminhada cópia dos contratos de patrocínio, de convênios, firmados pelos Município para a realização do Festival Café Cultural, bem como comprovante de todos os valores recebidos para este fim.

Taquaritinga do Norte, 13 de agosto de 2025.

Eduardo José da Silva
Eduardo José da Silva
VEREADOR